

TERMO DE DISTRATO Nº 059/2022 AO CONTRATO Nº 7717-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A COMPLETI SOLUÇÕES COMPLETAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **COMPLETI SOLUÇÕES COMPLETAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.505.894/0001-01, com sede à Rua Brasil, nº 50, Quadra 78, Lote 27, sala 2G, Edifício Villa Office, Setor Bueno, CEP: 74.215-070, Goiânia/GO, representado neste ato pelo seus sócios, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica **extinto**, a partir da data de assinatura, o contrato nº **7717-HEMU**, referente a prestação de serviço de gerenciamento de TI, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 06 de janeiro de 2022.

Joelson Lima
Joelson Lima
Analista Jurídico
OAB/BA: 44.822
igh Instituto de Gestão e Humanização

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Joel Sobral de Andrade
Joel Sobral de Andrade
Completi Soluções Completas em Tecnologia da

Informação LTDA.

Contratada

TOMO 7717-HEMU-D
VISTO *Joelson Lima*
DATA *06/01/22*

Ofício IGH/HEMU nº. 338/2022

Contratos

Execução

Validade *Laryssa***SOLICITAÇÃO DE DISTRATO**

Contrato nº: 7717/2022-HEMU

Contratado: COMPLETI SOLUÇÕES COMPLETAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Data do final do serviço: 06 de janeiro de 2022.

À Gerência de Contratos;

O HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU, gerido pelo INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, por força do contrato de gestão nº. 131/2021-SES/GO, neste ato representado por sua Diretora Geral, Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa, vem respeitosamente a presença de vossa senhoria, informar conforme segue:

- 1) Com fundamento na Cláusula 17ª, precisamente na alínea “h”, que a partir do dia 06 de janeiro de 2022, encerraremos o contrato com a empresa supracitada, por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, independente de prévia notificação, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.
- 2) Considerando-se o fim do prazo do contrato nº. 7717/2022, a partir de 06/01/2022.

Pelo presente instrumento, solicitamos o distrato do referido contrato, conforme data supramencionada, as partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, até a data do presente distrato.

Goiânia/GO, 06 de janeiro de 2022.

Atenciosamente;


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral – HEMU/IGH